



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação do Sr. EDILTON TAVARES MENDES, Secretário Municipal de Administração, após análise da documentação do Imóvel feito em consonância com orientação da Procuradoria Jurídica Municipal, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Locação de Imóvel localizado na Rod. Augusto Montenegro, Sala 1209, nº 4300, Parque Shopping, Torre Norte, Parque Verde, Belém/PA, de propriedade do Senhor Livson da Costa Domingos, portador do CPF: 289.254.407-68 e RG: 053413811 SSP/RJ, para Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento do Escritório de Apoio em Belém capital do Estado do Pará, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em face da inexistência de prédio público próprio disponível e apto a sediar o Escritório de Apoio do Município de Viseu-PA, na Cidade de Belém, capital do Estado do Pará sendo necessária a referida contratação para a efetivação desta função precípuas da administração pública municipal. Justifica-se a locação de um imóvel particular através de Dispensa de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



Licitação, visto o mesmo possa atender as necessidades da Administração Pública, quanto ao funcionamento do Escritório de Apoio do Município de Viseu-PA, na Cidade de Belém, Capital do Estado, para tratar de assuntos burocráticos, reuniões, viabilização de acordos e convênios junto às autoridades estatais e demais assuntos de interesse quer possam viabilizar a alocação de recursos para a melhoria das condições de vida da sociedade viseuense. O Município de Viseu não possui outros imóveis disponíveis para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e construção de escritório nesta localidade, assim sendo, busca-se um prédio comercial vocacionado para tal intuito, que tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso aos agentes políticos, servidores e demais técnicos necessários ao atendimento das demandas.

Considerando alguns fatores como: Um local para o desempenho das atividades da Secretaria requisitante, local adequado, de fácil acesso, arejado e oferece certo nível de conforto e segurança, dentre outras, conforme ao Laudo Técnico de Vistoria o mesmo atende as necessidades da solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Levam-nos a escolher este imóvel e por atender a demanda para o funcionamento da do Escritório de Apoio em Belém capital do Estado do Pará, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

O Município de Viseu não possui outros imóveis disponíveis para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e construção de prédio a estrutura necessária, assim sendo, buscou-se um prédio comercial vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso dos munícipes, e demais membros da comunidade, sendo necessários ao atendimento também das demandas educacionais.

O prédio que o objetiva a instalação da: do Escritório de Apoio em Belém capital do Estado do Pará, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu/PA. localizada na Rod. Augusto Montenegro, Sala 1209, nº 4300, Parque Shopping, Torre Norte, Parque Verde, Belém/PA.

- Suas instalações Prediais, Térreo, contem 04 compartimentos, 01 banheiros, 37m² área construída, tipo de Estrutura (Mista – Alvenaria e Concreto), Tipo de Cobertura: Laje em concreto armado, Tipo de Piso Cerâmico (porcelanato).

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



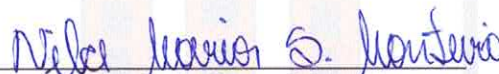
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subcrevo o presente.

Viseu-PA, 11 de março de 2022.



Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL
Portaria n.º 001/2022



VISEU-PARÁ